

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Ás 14:30 horas do dia 23 de julho de 2024, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Cíntia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Geisiane de Lourdes Almeida, Priscila das Graças da Silva, Ana Cláudia Basílio Araújo, Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, com a finalidade de julgar as "Propostas Técnicas" referentes ao processo administrativo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2023 cujo objeto é a "CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL A FIM DE CLASSIFICAR A MELHOR PROPOSTA TÉCNICA TENDO POR OBJETO A SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO (EMPRESAS) INTERESSADAS NA TRANSMISSÃO ONEROSA DO DIREITO DE USO DE 11 (ONZE) ÁREAS LOCALIZADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE JOÃO MONLEVADE/MG". Conforme ata anterior, esta comissão permanente de licitação suspendeu a sessão para análise dos requisitos técnicos pela Comissão de Recepção e Avaliação do Distrito Industrial de João Monlevade, das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas. A partir da conferência, a comissão constatou a seguinte classificação:

LICITANTE	RESULTADO			
FABRÍCIO RUBENS DA MATA JANUÁRIO – CPNJ 36.657.665/0001-10	CLASSIFICADO			
JOÃO BATISTA MORAIS TRANSPORTES LTDA - CNPJ 19.641.134/0001-10	CLASSIFICADO			
NEOTEC SOLUÇÕES E SUSTENTABILIDADE - CNPJ 26.312.394/0001-07	CLASSIFICADO			
MINAS REGENERA LTDA - CNPJ 25.227.673/0001-10	CLASSIFICADO			
RONI NUNES BREGUEZ - CNPJ 29.218.939/0001-09	DESCLASSIFICADO			

Em conclusão, a Comissão Permanente de Licitação declara classificadas e vencedoras do certame as empresas "FABRÍCIO RUBENS DA MATA JANUÁRIO", "JOÃO BATISTA MORAIS TRANSPORTES LTDA", "NEOTEC SOLUÇÕES E SUSTENTABILIDADE" e "MINAS REGENERA LTDA" por terem atendido a todos os requisitos estabelecidos no Edital frente ao objeto licitado, e, declara DESCLASSIFICADA a empresa "RONI NUNES BREGUEZ", por não ter atingido a pontuação mínima exigida nos critérios de julgamento, qual seja 60 (sessenta) pontos, descumprindo o item 11.8 do Edital, consoante se extrai da Ata de Análise de Propostas da Comissão de Recepção e Avaliação do Distrito Industrial de João Monlevade, a qual segue em anexo a este documento e consta a pontuação de todas as licitantes. Considerando que as empresas não se encontram presentes nesta sessão, esta comissão permanente de licitação abre o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 24/07/2024 até o dia 30/07/2024. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:25 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

Ana Cláudia Basílio Araújo

- Membro CPL -

Débora Miranda Lima

- Membro CPL -

Geisiane de Lourdes Almeida

- Membro CPL -

- Membro CPL -

Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade

- Membro CPL -

Priscila das Graças da Silva

- Membro CPL -



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS COMISSÃO DE RECEPÇÃO E AVALIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE JOÃO MONLEVADE

Aos nove dias do mês de julho de 2024, às nove horas na sala de Reuniões localizada no prédio da Prefeitura, situado na Rua Geraldo Miranda, 337 - Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade/MG, reuniu-se a Comissão de Recepção e Avaliação, instituída pela Lei Municipal nº 1.831 de 11 de novembro de 2009 e nomeada pelo Decreto nº 211/2023 para proceder à análise das propostas apresentadas no âmbito do Processo Licitatório nº 566/2023, na modalidade Concorrência Pública regida pela Lei nº 8.666/93.

- 1. Composição da Comissão
- 2.

A Comissão de Recepção e Avaliação foi composta pelos seguintes membros:

- Thiago Henrique dos Santos, Presidente;
- Eduardo Bastos, Vice-Presidente;
- Wellington Caetano da Silva, Primeiro Secretário.
- José Silvério dos Santos, Segundo Secretário.
- Raquel Guerra Lopes, Terceiro Secretário.
- Bruno Nepumoceno Braga, Membro Titular Legislativo.
- Fernando Linhares Pereira, Membro Suplente do Legislativo.
- Carlos Augusto Artuso, Membro Titular ACIMON.
- Éder Júnior Martins, Membro Suplente ACIMON.
- Carlos Alexandre Leles Barçante, Membro Titular SIME.
- Venilson Fernandes Carneiro, Membro Suplente SIME.

2. Procedimentos Anteriores

As propostas foram previamente abertas pela Comissão Permanente de Licitação no dia 03 de julho de 2024, às 08:30, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), na presença dos licitantes e demais interessados, conforme estabelecido no edital.

Fernando Linhares Pereira

Presidente

10·P

Jos



3. Análise das Propostas

Os membros presentes da Comissão de Recepção e Avaliação, cuidadosamente designados para este processo, procederam à análise minuciosa das propostas recebidas para a permissão de uso de áreas destinadas à implantação de empresas no Distrito Industrial de João Monlevade. Esta análise foi conduzida em estrita conformidade com os critérios rigorosamente estabelecidos no edital da concorrência pública, garantindo que cada proposta atendesse aos requisitos técnicos e financeiros necessários para a execução eficiente e eficaz do plano de negócios proposto.

Inicialmente, a Comissão examinou detalhadamente a saúde financeira de cada empresa participante. Para isso, foram analisados indicadores econômicos e financeiros que demonstrassem a viabilidade e a estabilidade das empresas proponentes. Este exame incluiu a análise de balanços patrimoniais, demonstrações de resultados, e demais documentos financeiros que pudessem evidenciar a solidez financeira das empresas, assegurando que estas possuíam a capacidade financeira necessária para a implementação e sustentação de suas operações nas áreas concedidas.

Além disso, a capacidade técnica de cada licitante foi rigorosamente avaliada. A Comissão considerou fatores como a experiência anterior em projetos similares, a qualificação técnica do pessoal envolvido, a disponibilidade de recursos materiais e tecnológicos, e a existência de certificações e comprovações de competência técnica. Foi verificado se as empresas dispunham de infraestrutura adequada, tecnologias apropriadas e equipe qualificada para realizar as atividades propostas, garantindo assim a viabilidade técnica dos projetos.

A análise também envolveu a verificação da conformidade das propostas com as especificações detalhadas no edital. Foram examinados aspectos como a viabilidade dos cronogramas propostos, a adequação das metodologias e tecnologias a serem empregadas, e a compatibilidade dos projetos com os objetivos de desenvolvimento do Distrito Industrial. A Comissão buscou garantir que cada proposta estivesse alinhada com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e inovação tecnológica, promovendo o crescimento econômico local e a geração de empregos.

O processo de análise foi conduzido com a máxima transparência e imparcialidade, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal. A Comissão trabalhou para assegurar que a permissão de uso das áreas fosse concedida às empresas que apresentassem a melhor relação custo-benefício, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município de João Monlevade.

Fernando Linhares Pereira Presidente

Polis



4. Resultados da Análise

Após a análise criteriosa das propostas, a Comissão decidiu o seguinte:

Classificados:

FABRÍCIO RUBENS DA MATA JANUÁRIO, CNPJ: 36.657.665/0001-10

Classificado. Justificativa: A empresa atendeu aos requisitos presentes no edital, demonstrando capacidade técnica e financeira para cumprir o cronograma proposto.

JOÃO BATISTA MORAIS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 19.641.134/0001-10

Classificado. Justificativa: A empresa atendeu aos requisitos presentes no edital, demonstrando capacidade técnica e financeira para cumprir o cronograma proposto.

3. NEOTEC SOLUÇÕES E SUSTENTABILIDADE, CNPJ: 26.312.394/0001-07

Classificado. Justificativa: A empresa atendeu aos requisitos presentes no edital, demonstrando capacidade técnica e financeira para cumprir o cronograma proposto.

MINAS REGENERA LTDA, CNPJ: 25.227.673/0001-00

Classificado. Justificativa: A empresa atendeu aos requisitos presentes no edital, demonstrando capacidade técnica e financeira para cumprir o cronograma proposto.

Desclassificado:

RONI NUNES BREGUÊZ, CNPJ: 29.218.939/0001-09

Desclassificado. Justificativa: O licitante já possui área em processo de transmissão definitiva no Distrito Industrial. Além disso, houve outra proposta pleiteando o mesmo espaço, cujo projeto demonstrou maior alinhamento com o propósito de desenvolvimento econômico do município, bem como maior capacidade de investimento e viabilidade de sustentação financeira do negócio.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, e após a realização de todas as etapas previstas para esta sessão, o presidente da Comissão de Recepção e Avaliação agradeceu a presença de todos os participantes e ressaltou a importância do processo licitatório para o desenvolvimento do Distrito Industrial de João Monlevade. A transparência e a imparcialidade com que o processo foi conduzido foram destacadas, reafirmando o compromisso da Comissão com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Devido à complexidade da análise dos planos de negócio, a sessão de análise foi suspensa às 17h do dia 09 de julho de 2024, retornando às 8:30h do dia seguinte para a finalização dos trabalhos. Assim, a continuidade dos trabalhos se deu em um ambiente de rigor e atenção aos detalhes, garantindo uma avaliação completa e justa das propostas apresentadas.

Fernando Linhares Pereira Presidente



Em seguida, o presidente declarou encerrada a sessão, às dez horas e dez minutos, determinando que fosse lavrada a presente ata. Esta ata, redigida com precisão e clareza, foi lida e aprovada pelos membros da Comissão, sendo assinada pelos mesmos em sinal de concordância e conformidade com os procedimentos adotados. A tabela que detalha a pontuação, bem como a classificação, encontra-se em anexo à ata.

A sessão foi finalizada com a certeza de que o processo licitatório contribuirá significativamente para o crescimento econômico e social do município de João Monlevade, proporcionando oportunidades de desenvolvimento sustentável e geração de empregos.

João Monlevade, 10 de julho de 2024.

Assinaturas

Thiago Henrique dos Santos

Presidente

Eduarto Bastos Vice-Presidente

Wellington Caetano da Silva Primeiro Secretário.

José Silvério dos Santos Segundo Secretário.

Raquel Guerra Lopes Terceiro Secretário.

Bruno Nepumoceno Braga Membro Titular do Legislativo. Fernando Linhares Pereira Membro Supiente do Legislativo

Carlos Augusto Artuso
Membro Titular ACIMON.

Éder Júnior Martins Membro Suplente ACIMON.

Carlos Alexandre Leles Barçante Membro Titular SIME.

Venilson Fernandes Carneiro Membro Suplente SIME.

Plant & G



Nome da Empresa	CNPJ	Ramo de Atividade	Origem Matéria Prima	Potencial Poluidor	Capital	Destinação do Imóvel	Geração de Emprego
FABRÍCIO RUBENS DA MATA JANUÁRIO	36.657.665/0001-10	20	2	2,5	10		
JOÃO BATISTA MORAIS TRANSPORTES LTDA	19.641.134/0001-10	20	2	2,5	10	1	2
NEOTEC SOLUÇÕES E SUSTENTABILIDADE	26.312.394/0001-07	9	2	2,5	10	1	2
MINAS REGENERA LTDA	25.227.673/0001-00	9	2	2,5	10	1	2
RONI NUNES BREGUÊZ	29.218.939/0001-09	9	2	2,5	6	1	1

Nome da Empresa	Balanço	Origem da Empresa	Experiência na Área	Sustentabilidade	Inovação	Viabilidade Financeira	TOTAL	Resultado	
FABRÍCIO RUBENS DA MATA JANUÁRIO	2	1	3,5	10	2,5	2,5	75,5	Classificado	
JOÃO BATISTA MORAIS TRANSPORTES LTDA	2	1	3,5	10	2,5	2,5	74	Classificado	
NEOTEC SOLUÇÕES E SUSTENTABILIDADE	2	1	3,5	10	2,5	2,5	63	Classificado	
MINAS REGENERA LTDA	2	1	3,5	10	2,5	2,5	63	Classificado	
RONI NUNES BREGUÊZ	2	1	2	10	1	1	52,5	Desclassificado	

Fernando Limhares Pereira Presidente